

ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **329^a** (tricentésima vigésima nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de janeiro de 2023, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.** Por força da Medida Provisória nº 1.154, de 1º/1/2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, e do Decreto nº 11.338, de 1º/1/2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e que entra em vigor em 24/1/2023, a Conab passará a compor a estrutura desse Ministério. Diante disso, o Conselho Fiscal deliberou por postergar a apresentação institucional. **1.2. Conhecimento anual do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios 2023/2027 (DESPACHO DIREX – SEI Nº 26081003 – Processo SEI nº 21200.005749/2022-81).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Plano de Negócios de 2023 e da Estratégia de Longo Prazo da Conab 2023/2027, aprovados pelo Conselho de Administração (Consad) em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2022, mediante apresentação realizada pelo Superintendente de Estratégia e Organização. **1.3. Acompanhamento semestral das modificações do Estatuto Social e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – 2º semestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 25899366 - Processo SEI 21200.003625/2022-61).** A

JAM
Paulo Moreira Marques
LAL



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Direx informou que, no 2º semestre/2022, houve alteração apenas no Regimento Interno do Confis (323ª Reunião Ordinária, de 9/8/2022), a saber: **1.** alterar a redação do inciso XVIII; **2.** incluir o inciso XIX, alterando, conseqüentemente, a numeração dos incisos subsequentes; e **3.** alterar a redação do inciso XX (antigo inciso XIX).

2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Avaliação semestral da eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Após avaliação, o Conselho Fiscal verificou que, no momento, não há alterações a serem promovidas em seu Regimento Interno.

3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 3.1.1. Ata da 1.584ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/10/2022. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.1.2. Ata da 1.585ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/10/2022. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.1.3. Ata da 1.586ª Reunião Ordinária da Direx, de 4/11/2022. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.1.4. Ata da 1.587ª Reunião Ordinária da Direx, de 8/11/2022. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.1 - Processo SEI 21200.003015/2022-67. O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Formulário para Deliberação com a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023 para os membros da Diretoria Executiva da Conab, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 93465/2022/ME e diretrizes do Decreto nº 8.945/2016, art. 37, § 5º e OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3865/2021/ME, que será submetido à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME). O Diretor-Presidente esclareceu que o estudo feito pela Conab não levou em conta o pronunciamento do Tribunal de Contas da União (TCU), de que a Conab, como 100% dependente, não teria direito a receber esses proventos a mais, no caso o 14º salário. No formulário de Deliberação, a Conab apenas informa o óbice do TCU, mas o Diretor-Presidente ressaltou a importância de se defender o motivo de não ter aplicado ainda a RVA, já que foi realizado estudo anterior e a Conab está sendo prejudicada na pontuação no Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-SEST). A Direx manifestou-se favorável pelo encaminhamento ao Consad; **b)** item 2.5 - Processo SEI nº 21200.002696/2022-46. O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx o formulário de Determinação nº 28/2022 com o estudo sobre automatização da gestão contábil, em atendimento à determinação do Consad de que a Conab apresentasse mensalmente, a partir da 8ª ROCA de 2022, o andamento do Plano de Ação para o saneamento das inconformidades apontadas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e Coaud, no tocante às Demonstrações Financeiras - 1º trimestre/2022. A Direx manifestou-se favorável pelo encaminhamento ao Consad.

3.1.5. Ata da 1.588ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/11/2022. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.




3.1.6. Ata da 1.589ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/11/2022. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.1.7. Ata da 305ª Reunião Extraordinária da Direx, de 24/11/2022. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.1.8. Ata da 1.590ª Reunião Ordinária da Direx, de

JUAN
Paulo Roberto Moraes
LAL

29/11/2022. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Voto Presi nº 27/2022. Institucionalizar nas Normas da Organização (NOC), por recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), o rito de indicação e aprovação interna de representantes para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Complementar (Cibrius). O Voto foi aprovado; **b)** item 1.2. Voto Presi nº 28/2022. Revogação da Norma de Governança Corporativa e Integridade - NOC 10.111, diante da aprovação da Política de Governança Corporativa e Integridade - 10.014 pelo Consad. O objetivo foi adequar-se à Lei das Estatais. O Voto foi aprovado. **3.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad). 3.2.1. Ata da 11ª Reunião Ordinária do Consad, de 18/11/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Direx/Presi – DEL Nº 50/2022. Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023. O Consad deliberou por encaminhar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023, juntamente com requerimento de esclarecimento dirigido à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/ME) sobre questionamentos de ordem jurídica, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) constante no Acórdão nº 830/2019 - Plenário, direcionada às empresas estatais dependentes; **b)** item 1.3. Direx/Diafi – DEL Nº 52/2022. Aprovar as alterações da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab – 10.008. O Consad deliberou por manter inalterada a atual Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab – 10.008; **c)** item 2.4. Extra pauta: Direx/Digep – CON nº 23/2022. Alteração da data-limite, de 31/12/2022, para submissão do novo Plano de Funções à aprovação do Consad. O Consad acatou o pedido de postergação de prazo para apresentação do novo Plano de Funções para 30/6/2023; **d)** item 6.1. Direx/Presi – RDET– 28/2022 – Estudo sobre a automatização da gestão contábil. Considerando o resultado do estudo no sentido de que para a Conab seria muito moroso o desenvolvimento de um sistema de automatização da gestão contábil, o Consad orientou a realização de chamamento público para captação de empresas que ofertem esse serviço. **3.2.2. Ata da 12ª Reunião Ordinária do Consad, de 15/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Direx/Presi – DEL nº 53/2022. Aprovação pelo Consad do Plano de Negócios 2023 e da Estratégia de Longo Prazo da Conab - 2023/2027; **b)** item 1.2. Direx/Diafi - DEL nº 54/2022. Autorização pelo Consad da deflagração do processo licitatório, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, nos Hortomercados Humaitá e Leblon, e na Sede da Sureg/RJ; **c)** item 1.4. Consad/Audin - DEL nº 56/2022. Aprovação pelo Consad do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023; **d)** item 1.6. Direx/Digep - DEL nº 58/2022. Política de Indicação e Sucessão dos Administradores da Conab. O Consad deliberou por suspender, até o dia 31/12/2023, ou a qualquer tempo anterior a essa data, caso ocorra a implementação do Plano de

Juan 
Paulo Roberto Marques  

Funções da Companhia, os efeitos e a aplicação da Política de Indicação e Sucessão da Conab, aprovada por meio da Resolução Consad n.º 43, de 11/12/2018, para fins de revisão e adequação às regras a serem estabelecidas no Plano de Funções. **3.3.**

Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).

O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, atas do Coaud. **3.4. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.**

3.4.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 21/12/2022.

O Confis registra que a Ata tratou da fixação da remuneração global dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e honorários dos membros do comitê de auditoria para o período entre abril de 2022 e março de 2023. **4. Desempenho Econômico-financeiro.**

4.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Novembro/2022 (DESPACHO DIAFI - SEI nº 25885310; e DESPACHO DIREX - SEI nº 26162722 – Processo SEI 21200.001360/2022-66).

O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. As atividades governamentais não devem impactar o resultado da Companhia. No entanto, no mês de novembro/2022, apresentaram Resultado Líquido no valor de R\$ 7.219.926,26. **4.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade, as principais variações encontradas no mês de novembro/2022, em relação ao acumulado até o mês de outubro/2022, foram: **Ativo Circulante**, redução de 0,50% (R\$ 6.314.171,55), em razão das variações mais relevantes nos subgrupos e grupo a seguir: “Caixa e Equivalente de Caixa”, aumento de 9,93% (R\$ 32.105.619,31), referente aos recebimentos de recursos financeiros para pagamento a fornecedores, folha de pagamento, impostos e contribuições de previdência fechada ao Cibrius; o subgrupo “Créditos a Curto Prazo – Clientes” aumentou 8,06% (R\$ 242.376,52), em razão do aumento do faturamento de armazenagens; e o grupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” reduziu 1,67% (R\$ 12.177.838,26), pelas variações mais relevantes nos subgrupos “Adiantamentos Concedidos”, redução de 72,72% (R\$ 16.128.622,51), pelas baixas de “Adiantamentos a Pessoal” (13º Salários); “Tributos a Recuperar/Compensar”, redução de 1,37% (R\$ 2.447.190,61), decorrente das baixas na conta de ICMS a Recuperar/Compensar, em razão das vendas de produtos; e o subgrupo “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”, que aumentou 1,21% (R\$ 6.397.974,86), em razão das variações mais relevantes nas contas: “Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União”, aumento de 11,32% (R\$ 17.107.961,99), em decorrência dos registros de execução dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) a comprovar junto aos órgãos concedentes; “Créditos a Receber de Ac. Financeiros com Servidores e Ex-servidores”, aumento de 2,29%

JUAN
Paulo Roberto Marques
LAF

(R\$ 1.257.510,01), pela utilização do Sistema de Assistência à Saúde (SAS); “Recursos da União”, redução de 3,33% (R\$ 10.628.956,48), com destaque aos registros dos recebimentos das equalizações de preços; e “Créditos a Receber por Alienações de Bens Móveis e Imóveis”, redução 50,63% (R\$ 937.938,30), referente ao recebimento das parcelas dos imóveis alienados, destacando-se os de São Gabriel D’Oeste e Sidrolândia/MS. O subgrupo “Estoques” reduziu 12,65% (R\$ 26.179.877,53), com destaque para as reduções nas contas: “Mercadorias para Revenda”, 14,94% (R\$ 20.279.035,40); “Compra Antecipada – Entrega Futura”, 5,88% (R\$ 3.942.562,31), em razão das vendas e dos recebimentos de produtos para doações; e “Materiais em Trânsito”, 14,94% (R\$ 1.919.642,97), em decorrência dos recebimentos de remoções de produtos registrados na conta “Mercadorias para Revenda”. O **Ativo Não Circulante** teve um pequeno aumento de 0,01% (R\$ 235.829,93), motivado pelo aumento de 0,06% (R\$ 847.477,37) no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, em decorrência do aumento de 0,07% (R\$ 943.040,16) no subgrupo “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo”, destacando-se o aumento de 0,06% (R\$ 875.587,41) na conta “Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União”, em razão da atualização monetária do Contrato de Saldamento da Dívida junto ao Cibrius. O **Passivo Circulante** reduziu 2,42% (R\$ 13.928.600,25), com destaque para a redução de 9,58% (R\$ 13.175.881,63) no subgrupo “Obrigações, Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP”, decorrente das apropriações de parte da folha de pagamento, encargos sociais e contribuições a pagar, além da redução de 0,17% (R\$ 752.718,62) no grupo “Obrigações em Circulação”, pelas variações nos subgrupos a seguir: “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”, aumento de 3,23% (R\$ 599.355,25), referente às apropriações de obrigações a pagar pelo fornecimento de bens e serviços; “Obrigações Fiscais a Curto Prazo”, aumento de 16,44% (R\$ 2.396.010,63), destacando-se os registros de IRPJ e CSLL, no total de R\$ 2.991.941,92; e “Demais Obrigações a Curto Prazo”, redução de 0,93% (R\$ 3.071.729,30) pelas variações nas contas a seguir: “Entidades Credoras”, redução de 7,52% (R\$ 11.814.784,96), referente às baixas pelos registros dos recebimentos das equalizações de preços; e “Entidades Privadas de Previdência”, redução de 64,56% (R\$ 7.568.706,72), relativa ao pagamento da 35ª parcela de um total de 228 do Contrato de Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; “Transferências Financeiras a Comprovar – TED”, aumento de 2,97% (R\$ 6.362.247,12), pelos recebimentos de repasses financeiros para execuções dos TEDs em andamento; “Depósitos e Cauções Recebidos”, aumento de 77,97% (R\$ 3.172.017,54); “Adiantamentos de Clientes”, aumento de 953,04% (R\$ 1.143.102,71), por recebimentos de vendas de produtos; e “Consignações”, aumento de 35,91% (R\$ 4.324.586,54) pelas apropriações de contribuições a recolher. O **Passivo Não Circulante** aumentou 0,30% (R\$ 4.143.370,26), em razão do registro na conta “Entidades Privadas de Previdência”, referente à atualização monetária do Contrato de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius. O **Patrimônio**

JUAN A

Paulo Roberto Moraes **la**

Líquido aumentou em 0,41% (R\$ 3.706.888,37), em decorrência do Resultado do Período, novembro/2022, ter sido superavitário na mesma importância. **4.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de novembro/2022 em relação ao mês de outubro/2022, verifica-se que a **Receita Operacional Líquida** aumentou 125,20% (R\$ 5.162.697,05), decorrente do aumento de 187,69% (R\$ 4.761.665,39) no subgrupo Receita de Vendas de Mercadorias, em razão das vendas de produtos dos estoques reguladores – PGPM e Mercado de Opções. O subgrupo Deduções das Receitas de Vendas e Serviços reduziu 46,16% (R\$ 324.822,77), destacando-se a redução de ICMS. O **Custo Líquido das Vendas e Serviços** reduziu 9,38% (R\$ 730.588,70), pela redução do CMV (R\$ 1.176.979,16) e da Equalização de Preços (R\$ 446.390,46), resultando na variação positiva de R\$ 5.893.285,75 no **Lucro Bruto Operacional**. As **Receitas Operacionais Diversas** aumentaram 74,15% (R\$ 1.722.498,03), em razão do aumento no subgrupo Receitas Diversas (R\$ 8.595.329,13), com destaque para o registro de R\$ 6.000.000,00 na conta Outros Ganhos com Incorporações de Ativos, referente à Gestão dos Estoques Públicos, do mês de novembro/2022; e à redução de R\$ 6.399.441,95 no subgrupo Indenizações e Restituições. **Outros Resultados** aumentaram 201,49% (R\$ 2.913.635,60), com destaque para os recebimentos da alienação de veículos, no valor de R\$ 229.000,00, na Sureg/DF e da alienação do imóvel de Chapecó/SC, no valor de R\$3.744.000,00. O **Resultado Financeiro** aumentou 70,40% (R\$ 222.230,71), destacando-se os recebimentos de Juros e Encargos de Mora s/Fornecimentos de Bens (atrasos na entrega de produtos), no valor de R\$ 379.187,76, e Atualização Monetária Positiva de Depósitos Judiciais, no valor de R\$ 146.252,75). As **Subvenções do Tesouro Nacional** aumentaram 31% (R\$ 22.454.890,31) por conta dos repasses financeiros recebidos para custeio de pessoal (folha de pagamento, sentenças trabalhistas, 13º salários e outros). As **Despesas Operacionais** aumentaram em 26,74% (R\$ 20.961.893,91), decorrente das variações nos grupos a seguir: Despesas de Pessoal, aumento de 8,28% (R\$ 5.926.077,97), pelos registros da folha de pagamento e 13º salários, destacando-se as despesas com Remuneração de Pessoal, aumento de 18,59% (R\$ 7.397.148,53); Obrigações Patronais, redução de 12,78% (R\$ 1.840.214,97); Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (Cibrius), aumento de 18,50% (R\$ 1.712.965,95); e Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil, redução de 67,07% (R\$ 1.766.382,97). As Despesas Comerciais e Administrativas aumentaram 221,52% (R\$ 15.035.815,94), com destaque para as movimentações nos subgrupos a seguir: Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, redução de 23,49% (R\$ 3.285.609,42), destacando-se as despesas de prestação de serviços de assistência à saúde, limpeza, vigilância, manutenção e outros; Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, aumento de 103,12% (R\$ 10.865.878,75); Outras Despesas Operacionais, aumento de 305,31% (R\$ 7.389.054,67), destacando-se os registros na conta Desincorporação de Ativos,

JAM
Paulo Roberto Moraes
LAP

referentes às baixas das equalizações de preços do mês de setembro, no total de R\$ 12.904.219,66. O **Resultado Líquido** no mês de novembro/2022 foi superavitário em R\$ 3.706.888,37, elevando o Resultado Líquido Acumulado ao montante de R\$ 41.786.620,71. O Resultado Líquido do suborgão “2231 – Atividades Próprias”, em novembro/2022, foi superavitário em R\$ 10.926.814,63, influenciado pelos recebimentos das alienações de bens móveis e imóveis e pelas receitas de repasses financeiros para pagamentos de 13º salários, enquanto o Resultado Líquido do suborgão “2232 – Operações Governamentais” foi negativo em R\$ 7.219.926,26, em decorrência de ajustes de parte dos custos (CMV), que serão equalizados no mês de dezembro/2022. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab informar o motivo de as atividades governamentais apresentarem resultado líquido em novembro/2022, dado que essas atividades não devem impactar o resultado da Companhia. **4.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 1, de 12/1/2023 (DESPACHO AUDIN - SEI nº 26181020, de 13/1/2023 - Processo SEI 21200.000215/2023-49).** O referido Relatório trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia de novembro de 2022 em relação ao mês anterior, do qual destacamos: **a)** No que se refere ao Balanço Patrimonial, a análise foi realizada avaliando as inconformidades que haviam sido identificadas no decorrer do ano de 2022. Dessa forma, as seguintes contas permaneceram em situação de pendência: **i)** Contas do Ativo: 1.1.3.1.1.09.00 – Adiantamento a Fornecedores (Sureg/AM e Sureg/PA - Relatório de Auditoria n.º 19, de 14/10/2022); 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores (Sureg/PE - Relatório de Auditoria n.º 11, de 13/7/2022); Conta 11.500.00.00 – Estoques (Sureg/AL e Sureg/DF - Relatório de Auditoria n.º 14, de 11/8/2022, além de novas recomendações); 1.2.1.2.1.06.03 – Depósitos Judiciais Efetuados (Sureg/CE - Relatório de Auditoria n.º 03, de 7/3/2022); 1.2.1.2.1.06.05 - Depósitos Efetuados para Interposição de Recursos (Sureg/AL - Relatório de Auditoria n.º 01, de 8/2/2022); **ii)** Contas do Passivo: 2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais (Sureg/CE - Relatório de Auditoria n.º 03, de 7/3/2022); 2.1.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos (Sureg/PE - Relatório de Auditoria n.º 03, de 7/3/2022); 2.1.8.9.2.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar – TED (Sureg/MT - Relatório de Auditoria n.º 01, de 8/2/2022; e Sucon - Relatório de Auditoria n.º 06, de 13/5/2022, além de nova recomendação); 2.1.8.9.2.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar – TED (Sucon - Nova Recomendação). O Confis solicita à Conab providências junto às áreas auditadas no sentido de atenderem às recomendações da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, mediante o Relatório Trimestral de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna; **b)** Quanto ao resultado da Companhia, houve Resultado Líquido negativo, tanto no mês de outubro/2022, como no mês de novembro/2022, R\$ 5.684.293,40 e R\$ 7.219.926,26, respectivamente. Por meio da Solicitação de Auditoria n.º 01, de 3/1/2023, a Audin solicitou à Sucon esclarecer o motivo pelo qual as Atividades de

JUAN
Paulo Roberto Marques
LAP



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Operações Governamentais apresentaram Resultado Líquido no valor de R\$ 7.219.926,26, em novembro/2022. A Sucon não se manifestou a respeito do assunto em tela; c) A Controladoria-Geral da União (CGU) está realizando auditoria financeira e de conformidade sob o número 1277033, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), referente aos registros contábeis do exercício de 2022. Os registros no âmbito das Unidades Gestoras (UGs) da Conab impactam as demonstrações contábeis do MAPA, por isso o referido trabalho de auditoria inclui a Companhia. Por meio da Solicitação de Auditoria nº 38, a CGU se manifestou sobre a estimativa e classificação que é adotada pela Conab para os registros das provisões para indenizações trabalhistas: estimou-se a distorção de R\$ 41.359.240,01, no passivo da Conab, e a distorção de classificação de R\$ 35.218.226,47 a menor no saldo da conta "2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas a Curto Prazo" da Companhia. Diante disso, a Audin recomendou à Sucon e à Proge que definam os procedimentos quanto à estimativa das provisões judiciais e a classificação quanto a curto e longo prazo, com a devida atualização da NOC 50.302 - Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais. O Confis solicita à Conab: **c.1)** gestões junto à Sucon e à Proge no sentido de atender à recomendação da Audin; **c.2)** apresentar ao Colegiado os procedimentos quanto à estimativa das provisões judiciais e a classificação quanto a curto e longo prazo; **c.3)** atualizar a NOC 50.302 - Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais, informando ao Colegiado.

5. Estruturas de Controle. 5.1. Acompanhamento semestral do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial – 2º Semestre/2022. 5.1.1. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEDOP SEI Nº 23/2022 - Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 2º semestre/2022 (OFÍCIO INTERNO GEDOP SEI N.º 4/2023, de 4/1/2023 - SEI nº 25984453 - Processo SEI 21200.007454/2022-49). Após exame do referido documento, o Confis destaca que atualmente existem 27 recomendações para a Conab, em monitoramento pela CGU. Dessas, 15 estão a cargo da Matriz e 12 das Superintendências Regionais. O aumento de 12 recomendações no 2º semestre é proveniente de 7 recomendações do Relatório de Avaliação nº 1042186 (ProVB) e de 5 recomendações do Relatório de Auditoria nº 1274028 (avaliação preventiva Pregão nº 3/2022 - Vigilância armada Sureg/GO e UAs). Posto isso, o Confis solicita à Conab que todas as recomendações sejam devidamente endereçadas com especial atenção às recomendações classificadas com alta gravidade do risco.

5.1.2. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEDOP SEI Nº 14/2022 - Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) - 2º Semestre/2022 (OFÍCIO INTERNO GEDOP SEI N.º 2/2023, de 4/1/2023 - SEI nº 25955912 - Processo SEI 21200.005104/2022-48). Da referida Nota Técnica, o Confis destaca que, no 2º semestre/2022, o TCU emitiu 13 ofícios

JUAN

Paulo Roberto Moraes **Lat**

destinados à Conab, sendo que anteriormente já haviam 6 em acompanhamento. A maioria dos ofícios foram relativos à notificação de acórdãos e diligências. Para o próximo semestre, há 10 documentos sendo monitorados. Vale ressaltar que o Ofício 3698/2019-TCU/Sefip não será atendido definitivamente, visto que existem trilhas de fiscalização, realizadas periodicamente pelo TCU, via Sistema e-Pessoal. O referido monitoramento é contínuo e periodicamente podem chegar novos indícios no sistema.

5.2. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin). O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto.

5.3. Conhecimento anual do PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT/2023 - SEI nº 25442909 (DESPACHO GEDOP SEI 26193626 – 21200.007157/2022-01). O Conselho Fiscal tomou conhecimento do PAINT/2023, aprovado pelo Conselho de Administração (Consad) em sua 12ª Reunião Ordinária, de 16/12/2022.

6. Outras Atividades.

6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal.

6.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 125/2022 (SEI nº 24610626), de 20/10/2022 – Processo SEI 21200.006242/2022-44: resposta à alínea "b" do item 2.1.3. da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. O Conselho Fiscal ao examinar a Ata da 1.563ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/5/2022, destacou o Voto Presi nº 13/2022, que trata de proposta de encaminhamento ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a contratação direta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pela Companhia, para prestação de serviços técnicos especializados em estruturação de projetos de desmobilização e/ou parceria para modernização de ativos da Conab, junto ao setor privado, por inexigibilidade de licitação. O Confis, então, solicitou à Conab: **a)** informar se a recomendação da Procuradoria-Geral (Proge), constante do PARECER PROGE/GELIC FO/NB/PC Nº 053/2022, de completude da instrução dos autos, antes do seu envio ao TCU, conforme itens 2.25 ao 2.33, 2.35 ao 2.38 e 2.41 ao 2.56, foi atendida; **b)** encaminhar ao Colegiado a resposta do TCU à consulta. Quanto à recomendação da Proge, a Direx informou que foi atendida, entretanto houve um segundo Voto, o Voto Presi nº 17/2022, em substituição ao Voto Presi nº 13/2022, no qual a própria Proge/Gelic manifestou-se pelo prosseguimento da matéria. No que diz respeito ao encaminhamento ao TCU, a Direx noticiou que não houve a consulta, uma vez que a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SEPPI/ME) indicou pelo não prosseguimento da consulta, dado que o modelo de contratação, conforme condições negociadas entre a Conab e o BNDES, com intermediação daquela Secretaria, não permanecia válido, conforme informações repassadas pelo BNDES. Um dos principais motivos para a não efetivação da contratação deve-se à extinção do produto "Estruturação de Projetos Imobiliários" e alteração normativa daquele Banco, na qual a negociação com a Conab encontrava-se lastreada.

Solicitações atendidas.

6.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 126/2022 (SEI nº 24764923), de 31/10/2022 - Processo

JUAN A

Paulo Roberto Marques LAZ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SEI 21200.003736/2022-77: resposta ao item 4.1.7. da Ata da 325ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/10/2022. O Confis solicitou à Conab elaborar norma para o controle de bens de terceiros, não incorporados ao patrimônio da Companhia. Contudo, a Direx informou que não há necessidade de se elaborar norma específica para os imóveis de propriedade de terceiros, uma vez que esses bens seguem rito próprio, nos casos de imóveis, a Lei do Inquilinato e, no caso de bens móveis, obedecem a cláusulas contratuais. Nesse contexto, o Confis solicitou à Conab informar o motivo pelo qual não há necessidade de elaborar normativo, dado que a Corregedoria-Geral concluiu pelo cumprimento da recomendação da Comissão Apuradora, no Processo Interno de Apuração nº 21200.000350/2019-16, que versa sobre supostas irregularidades praticadas na gestão dos Hortomercados. A Companhia ratificou os argumentos expostos no nosso despacho (23705850) e informou que está em fase de conclusão o normativo relacionado à administração dos Hortomercados Humaitá e Leblon, atendendo à Portaria nº 442, de 24/11/2021, Processo nº 21200.005415/2021-26, que entendem como imprescindível para a boa administração daqueles locais. **Solicitação atendida. 6.1.3. DESPACHO COEST/CONAB - SEI nº 24764469 – Processo SEI 21200.004844/2020-03:** resposta ao item 4.1.1. da Ata da 325ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/10/2022. A Direx encaminhou a FOLHA DE DESPACHO (SEI nº 26008492) da Gerência de Finanças e Administração (Gefad) da Sureg/PI com as informações atualizadas acerca da situação da averbação de benfeitorias, junto ao 7º Cartório de Registro de Imóveis de Teresina, do imóvel pertencente à Companhia e alugado para o Banco do Brasil S/A. A solicitação será considerada atendida quando a averbação em questão for concluída. **6.1.4. DESPACHO COEST/CONAB - SEI Nº 24764561 – Processo SEI 21200.001570/2021-73:** resposta ao item 4.1.3. da Ata da 325ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/10/2022. O Colegiado tomou conhecimento do andamento das alienações das ações oriundas de participações minoritárias da Companhia, ainda não concluídas. O Confis reitera à Conab manter o Colegiado informado das alienações até a sua conclusão. **6.1.5. DESPACHO COEST/CONAB - SEI Nº 25559385 – Processo SEI 21200.005391/2022-96:** resposta ao item 5.1.3. da Ata da 326ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2022. O Confis manifestou discordância das divergências de entendimento entre a Matriz e a Sureg/CE sobre os trâmites processuais de contratação, dado que a contratação de sindicato, mediante a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), já é prática adotada em várias Unidades da Companhia. Diante disso, o Confis recomendou à Conab a adoção de providências, no sentido de evitar a reincidência desse fato. Nesse contexto, a Diretoria Executiva manifestou-se favorável ao encaminhamento das seguintes providências para evitar a reincidência da interrupção temporária dos embarques para a remoção do milho: 1. Aprovação da Norma de Contratação de Serviços de Braçagem - NOC 30.104, por meio da RESOLUÇÃO DIREX N.º 026, de 23/11/2022, que tem como objetivo padronizar os procedimentos de contratação de

JAM
Paulo Roberto Moraes
LAP



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

serviço de braçagem, minimizar riscos inerentes à contratação, tornar o processo de contratação de braçagem mais eficiente, estabelecer e padronizar os procedimentos técnicos a serem utilizados nesse processo, entre outros; 2. Encaminhamento do OFÍCIO CIRCULAR INTERNO DIRAB SEI N.º 51/2022, de 7/12/2-22, às Superintendências Regionais informando sobre os novos preceitos normativos que devem ser adotados para todos os processos que visem à contratação de braçagem.

Solicitação atendida. 6.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 130/2022 (SEI nº 25557789), de 16/12/2022 - Processo SEI 21200.007237/2022-59: resposta ao item 2.1.1. da Ata da 326ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2022. O Confis solicitou à Conab informar o motivo de o Laudo de Avaliação não ter sido expedido por engenheiro/arquiteto da Companhia ou pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil, conforme dispõem o Capítulo V da Norma de Alienação de Bens Imóveis - NOC 60.208 e o art. 22 da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis - 10.008. A Direx encaminhou o DESPACHO GEFAD/SP, que menciona o Despacho Gemap 20928256 no Processo nº 21455.000885/2021-10, que resumiu a situação ensejadora da contratação da Câmara de Valores Imobiliários do Paraná para avaliação do imóvel. **Solicitação atendida.** Em que pese as justificativas apresentadas pela Companhia e dada a constante contratação de terceiros para elaboração de Laudo de Avaliação de imóveis, o Confis solicita à Conab submeter o assunto à Sucor para avaliação e manifestação. **6.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 132/2022 (SEI nº 25560980), de 16/12/2022 - Processo SEI 21200.005402/2022-38:** resposta ao item 5.1.8 da Ata da 326ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2022. O Confis solicitou à Conab, para conhecimento, cópia do Ofício Conab/Diafi SEI n.º 13/2022, a que se refere o Ofício n.º 474/2022 CFC-Direx, de 11/5/2022. O Confis registra que o referido Ofício, dirigido ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) trata da aplicação de penalidade contratual à empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Contrato Administrativo Conab n.º 12/2020, cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis mensais, trimestrais e anual. **Solicitação atendida. 6.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 142/2022 (SEI nº 25770813), de 22/12/2022 - Processo SEI 21200.006240/2022-55:** resposta ao item 10.1.10, alíneas "a" e "b", da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022: **a)** alínea "a": o Confis solicitou à Conab informar se a proposta de liberação parcial de ponto para determinados dirigentes da Associação de Empregados da Conab (ASNAB) foi autorizada pela Sest/ME e, em caso afirmativo, se foi protocolada junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). A Companhia informou que a proposta foi aprovada pela Sest e protocolada no TST pela Proge, no dia 7/12/2022. **Solicitação atendida;** **b)** alínea "b": o Confis solicitou à Conab manter o Confis informado sobre a evolução das negociações relacionadas ao ACT. A Companhia informou que foram realizadas duas reuniões bilaterais telepresenciais, organizadas pelo TST, nos dias 29/11 e

JUAN
Paulo Roberto Moraes
LAL



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

15/12/2022. A empresa aguarda a posição da Comissão dos Empregados ou do Ministro Vice-Presidente do TST, que está em recesso forense. **Solicitação pendente de atendimento.** O Confis aguarda novas atualizações quanto à evolução do tema. **6.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 146/2022 (SEI nº 25771435), de 22/12/2022 - Processo SEI 21200.007400/2022-83:** resposta ao item 2.1.3., alínea "c", da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Confis solicitou à Conab cópia dos seguintes Votos, que tratam do Plano de Gestão de Desempenho da Conab: Voto Digep nº 12/2022, que revoga o Voto Digep nº 09/2021 e retorna a vigência do Voto Digep nº 011/2019. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar o motivo da revogação do Voto Digep nº 09/2021 e a vigência do Voto Digep nº 011/2019, o impacto financeiro e judicial dessa alteração no período e a presença do Diretor da Digep para esclarecimentos, na próxima reunião do Confis. **6.2. Avaliação anual de desempenho do Conselho Fiscal (Formulário de Avaliação do Conselho Fiscal – Competência 2022).** O Conselho Fiscal procedeu à avaliação de seu desempenho no exercício de 2022, mediante o preenchimento do referido formulário, anexo a esta Ata. **6.3. Verificação semestral do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) – 2º Semestre/2022 – Relatório Sucor de Acompanhamento das CGPAR Nº 001/2023 - SEI nº 26009061 (DESPACHO DIREX – SEI nº 26082702 - Processo SEI 21200.000068/2023-15).** Após exame do referido documento, o Confis solicita à Conab a implementação das Resoluções CGPAR que se aplicam à Companhia. Em relação à Resolução CGPAR nº 31, de 4/8/2022, que estabelece como diretriz a adoção obrigatória de plano de trabalho anual pelos conselhos fiscais das empresas estatais federais e dá outras providências, às fls. 4 do Relatório, não procede a informação constante do campo “status”: “Foi dado conhecimento à Coest por meio de ofício no processo nº 21200.004693/2022-47. Aguardando manifestação do Confis.”. O Confis registra que elabora o seu Plano de Trabalho desde 23/7/2015, conforme consta na Ata da sua 242ª Reunião Ordinária, de 3/11/2015. Portanto, não há que se falar em manifestação do Confis. **6.4. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 328ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **6.5. OFÍCIO Nº 2/2023/SEMOV/DIGIMC/COVAI/OUV/AECI/MAP, de 16/1/2023, da Ouvidoria do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAP) - Comunicação de irregularidades na Conab.** A Ouvidora do MAP, por meio do referido Ofício, encaminha ao Conselho Fiscal comunicações de irregularidades registradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, contendo relato de supostas irregularidades ocorridas na Companhia. Ademais, informa que as referidas

JUAN
Paulo Roberto Marques
lat

manifestações foram encaminhadas à Controladoria-Geral da União (CGU), via Plataforma Fala.BR, por competência concorrente, bem como ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, para que sejam levadas ao conhecimento do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e à Ouvidoria da Conab. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e deliberou por encaminhar a documentação à Corregedoria-Geral (Coger) da Conab para a adoção das providências, que deverão ser informadas ao Colegiado. Ademais, foi expedido ofício à Ouvidoria do MAP em resposta ao OFÍCIO Nº 2/2023/SEMOV/DIGIMC/COVAI/OUV/AECI/MAP. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Presidente



**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**

Conselheiro Titular



PAULO MOREIRA MARQUES

Conselheiro Titular



EDINETE XAVIER DE MIRANDA


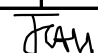
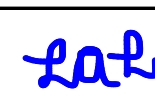
Secretária

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Competência 2022

Realização: janeiro de 2023

| Escala de Avaliação | | |
|--------------------------------------|--|--------------|
| 0 = Não atende | | |
| 1 = Atende Parcialmente | | |
| 2 = Atende | | |
| 3 = Atende Acima | | |
| N/A = Não aplica | | |
| PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS | | Nota - 0 a 3 |
| 1 | O Conselho Fiscal aprova Plano de Trabalho. | 3 |
| 2 | O Plano de Trabalho inclui o acompanhamento de assuntos inerentes à atividade econômica em que a Companhia atua. | 3 |
| 3 | O Plano de Trabalho vem sendo executado adequadamente conforme planejado. | 3 |
| 4 | O tempo destinado às reuniões do Conselho é adequado. | 3 |
| CONHECIMENTO DA COMPANHIA E DO SETOR | | |
| 5 | Toma conhecimento da apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida. | 3 |
| 6 | Toma conhecimento do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios da Companhia (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976). | 3 |
| 7 | Acompanha a execução do Plano de Negócios. | 3 |
| 8 | Acompanha as modificações do Estatuto da Companhia (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. | 3 |
| 9 | Toma conhecimento das atividades da Companhia. | 3 |
| FUNCIONAMENTO DO CONSELHO | | |
| 10 | Elabora o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal. | 3 |
| 11 | Avalia eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal. | 3 |
| 12 | A divulgação da pauta e das informações é pertinente e em tempo considerado suficiente para analisar e entender essas informações. | 3 |
| 13 | Registra em ata a falta de entrega de documentos. | 3 |
| 14 | As atas das reuniões retratam com clareza e precisão os assuntos discutidos e as deliberações do Conselho. | 3 |
| 15 | Estuda previamente os assuntos constantes da pauta da reunião e participa de forma efetiva das discussões havidas no Conselho. | 3 |
| 16 | Preza por uma atuação independente, decidindo em favor do interesse da Companhia como um todo. | 3 |
| FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO | | |
| 17 | Examina as atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad) (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976). | 3 |
| 18 | Toma conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud) e da Assembleia Geral. | 3 |
| DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO | | |
| 19 | Analisa os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas (art. 163, inciso IV e VII, da Lei nº 6.404/1976). | 3 |
| 20 | Examina o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário). | 3 |
| 21 | Examina os créditos a receber em atraso. | 3 |
| 22 | Avalia, anualmente, a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço. | N/A |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| 23 | Acompanha a execução dos investimentos programados para o ano. | 3 |
| 24 | Examina a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados. | 3 |
| 25 | Toma conhecimento do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad. | 3 |
| ESTRUTURAS DE CONTROLE | | |
| 26 | Acompanha o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. | 3 |
| 27 | Toma conhecimento dos pareceres e relatórios emitidos pela Auditoria Interna (Audin). | 3 |
| 28 | Toma conhecimento dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria (Coaud) sobre as demonstrações contábeis. | 3 |
| 29 | Reúne-se com a auditoria independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud), trimestralmente. | 3 |

| | | |
|--|--|-----|
| 30 | Acompanha a execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e o atendimento às suas recomendações. | 3 |
| 31 | Reúne-se com a Auditoria Interna (Audin), mensalmente. | 3 |
| 32 | Verifica a situação dos imóveis da Companhia. | 3 |
| 33 | Toma conhecimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) | 3 |
| 34 | Toma conhecimento do Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT). | 3 |
| ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA | | |
| 35 | Acompanha a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976). | 3 |
| COMPRAS E ALIENAÇÕES | | |
| 36 | Examina as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade. | 3 |
| 37 | Toma conhecimento da venda de ativos da Companhia e do atendimento aos requisitos legais (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976). | 3 |
| GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO | | |
| 38 | Avalia a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. | 3 |
| 39 | Toma conhecimento do relatório da área de riscos, conformidade e controles Internos da Companhia. | 3 |
| 40 | Acompanha a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis. | 3 |
| 41 | Analisa o parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão. | 3 |
| CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS | | |
| 42 | Avalia a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. | 3 |
| 43 | Acompanha os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração. | 3 |
| MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL | | |
| 44 | Opina sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres da auditoria independente e interna (art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/1976). | 3 |
| 45 | Assiste às reuniões do Conselho de Administração (Consad) ou da Diretoria Executiva (Direx) em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar. | 3 |
| 46 | Verifica, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso. | 3 |
| 47 | Opina sobre a destinação do lucro líquido ou da absorção do prejuízo do exercício (art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976). | 3 |
| 48 | Examina planos de investimento ou orçamento de capital. | N/A |
| 49 | Examina proposta de distribuição de dividendos. | N/A |
| 50 | Acompanha o pagamento dos dividendos. | N/A |
| 51 | Manifesta-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal. | N/A |
| OUTRAS ATIVIDADES | | |
| 52 | Acompanha o atendimento às demandas do Conselho Fiscal, bem como elabora o Controle de Pendências. | 3 |
| 53 | Realiza a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal. | 3 |
| 54 | Verifica o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). | 3 |
| 55 | Acompanha os Termos de Execução Descentralizada (TED) e os Acordos de Cooperação. | 3 |
| 56 | Acompanhar as recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal. | 3 |
| 56 | Toma conhecimento do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até sua conclusão. | 3 |
| 57 | Acompanha as providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado | 3 |

Juan Lat

Paulo Roberto Marques